

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 385/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.054.341/0001-99, estabelecida na Rua Tampico, 2079, Letra A, Letra C, Letra D, CEP 61.650-210, Parque Guadalajara (Jurema), Caucaia/CE, neste ato representada por seus administradores, o **Sr. Denis Marcel Ferreira**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 19.355.181-0, inscrita no CPF/MF sob nº 132.146.048-13, residente e domiciliado na Avenida Vice Presidente José de Alencar, 1515, apt 1214, Jacarepaguá, CEP 22775-033, Rio de Janeiro/RJ; **Sr. Danilo Donati Perez**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.950.702-0, inscrito no CPF sob o nº 312.609.838-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri/SP, na Alameda Mar Adriático, 217, CEP 06.471-002; e a **Sra. Simone Cristina Oeschler**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade rg nº 3.301.429, inscrita no CPF sob o nº 902.993.889-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Pascal, 1292, Apto 51, Edf Maison Royale, Campo Belo, CEP 04.616-004, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 385/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados para interconexão da rede, a fim de atender as necessidades relativas a Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 385/2022, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, com início em 10 de agosto de 2023, a se findar no dia 09 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 10 de agosto de 2023.

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Simone B. Dechler


TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA


TESTEMUNHAS:

MA

NOME: Marcelo S. Araújo
CPF: 044.620.988-32

NOME:
CPF:

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: INTS – UPAS CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA	CNPJ: 07.054.341/0001-99
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 385/2022, firmado entre o FORNECEDOR TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 10 de agosto de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses;</p> <p>[] Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de xxxx, incluindo valor de R\$ xxx (xxx) que será adicionado ao valor mensal de R\$ xxx (xxx) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ xxx (xxx).</p> <p>[] Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].</p> <p style="text-align: right;">Caucaia, 17 de julho de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Flávio de Jesus Pereira CPF: 052.534.235-40 Data: 17/07/2023 13:25:24 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Flávio de Jesus Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/8CMHJ-LH6T5-QM9V9-HW26X>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8CMHJ-LH6T5-QM9V9-HW26X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF 052.534.235-40) em 17/07/2023 13:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.227.43.71	Lat: -3,756787 Long: -38,635835
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
pSYcZ4p2ebjrsMPPiXBkTV19NdnD99RVOhrtJsNDNTE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8CMHJ-LH6T5-QM9V9-HW26X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.054.341/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:52 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **A663.2A3B.C91C.9BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202318611143

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065795164
CNPJ / CPF: 07054341000199
RAZÃO SOCIAL: TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2023 ÀS 14:11:13
VÁLIDA ATÉ 15/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Imprimir](#)

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 011451/ 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNIC LTDA	07.054.341/0001-99	
Endereço	Bairro	
R TAMPICO, 2079 - GALPAO2079 C E 2079 D	PARQUE GUADALAJARA	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.650-210

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 29 de maio de 2023 (10:42:14)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.341/0001-99
Razão Social: TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE CO
Endereço: R NE-04 12 C BL 7 / PARQUE ARATURI III / CAUCAIA / CE / 61655-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319103902040957

Informação obtida em 17/07/2023 14:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.341/0001-99

Certidão nº: 35401141/2023

Expedição: 17/07/2023, às 14:15:22

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.341/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.